



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder reposição Salarial aos servidores Municipais, para compensar perdas sofridas nos últimos anos e dá outras providências.

RICARDO RADOMSKI, Prefeito de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação do seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder reposição salarial no percentual total de 9,3% (Nove vírgula três por cento) aos servidores para compensar a defasagem salarial ocorrida nos últimos exercícios:

§ 1º - A reposição ocorrerá da seguinte forma e percentual:

- a) 3% (três por cento) no mês de março de 2023;
- b) 3% (três por cento) no mês de setembro de 2023;
- c) e 3,3% (três vírgula três por cento) no mês de março de 2024.

§ 2º - Fica acordado que se em setembro/2023 o índice com gastos de pessoal suportar antecipar o percentual de 3,3% (três vírgula três por cento) previsto para março de 2024, o Poder Executivo antecipará o pagamento.

Art. 2º - As despesas da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações necessárias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Mamborê, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.02.13 10:10:38 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES;
SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM Nº: 11/2023

ASSUNTO: conceder reposição Salarial aos servidores Municipais, para compensar perdas sofridas nos últimos anos e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos tem por finalidade conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais.

Considerando um pedido do Sindicato atendido pelo Chefe do Executivo Municipal em novembro/2022, que seria realizado projeto de lei e enviado a câmara municipal para aprovação, para repor as perdas salariais sofridas pelos servidores ao longo dos últimos 14 anos.

A ultima correção da tabela foi em 2009, quando da reforma do plano de cargos e salários.

Com o decorrer dos anos houve a defasagem da tabela de vencimento dos servidores, em relação ao salário mínimo nacional, desta forma, a Administração complementava o salário do servidor até que chegasse ao mínimo nacional, cumprindo o estabelecido na CF/ 88.

Porém as elevações ocorrem a partir do salário base do servidor, acarretando esta perda no poder de compra de todo o quadro efetivo do município.

O presente projeto, busca a valorização do servidor, e restabelecer seu real poder de compra.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências. Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.02.13 10:11:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atente.net

MUNICIPIO DE MAMBORÊ

Conceder reposição salarial aos servidores municipais

Calculo para um ano móvel

Valor Total	Valor		
Valor total folha de pagamento exercicio dezembro de 2022	34.091.554,26		

Valor Gasto com Pessoal no periodo de Jan de 2022 a dezembro de 2022 **34.091.554,26**

Receita Corrente Liquida no mesmo periodo **72.719.448,48**
Indice **46,88**

Aumento valor sal. Base mar/23
3,00%

Valor de um ano móvel

Cargo	Valor total	%	Total
Valor Total	34.091.554,26	3,0000	35.114.300,89
	34.091.554,26	3,00	35.114.300,89

Percentual **48,29**


Esta simulação é com 3,00% , com o valor de gasto de pessoal de dezembro/2022 acumulado.
Para o pagamento em março de 2023. Aumento de 1,41%

Setembro de 2023 mais 1,41%

Março de 2024 mais 1,55%

Total: 4,37%, sendo 51,25%

Mamborê, 10 de fevereiro de 2023


Idimara Schlindvein
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 29629/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 11/2023

Data de Abertura: 13/02/2023 10:49

Ementa: Autoriza o Poder Executivo s conceder reposição salarial aos servidores municipais, para compensar perdas sofridas nos últimos anos e dá outras providências.


Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo